



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Fone: 0** 38 3821-4009 – Fax: 0** 38 3821-4393
Praça Dr. Rockert, 92 – Centro - CEP 39440-000 – Janaúba - MG.
Site: www.janauba.mg.gov.br - Email: prefeitura@janauba.mg.gov.br

Página Nº. 10

US
Seção de Legislação

PORTARIA N. 02/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

**NOMEIA COMISSÃO PARA PROCESSOS DE
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

YUJI YAMADA, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal de N. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes servidores para compor a Comissão de elaboração de processos de dispensa e inexigibilidade de Licitação no exercício de 2.014:

Seq.	Nome	Função	CPF
1	Edilson Silva Dutra	Presidente da Comissão	536.206.156-91
2	Auredson Romeu Araújo da Silva	Membro	985.916.146-15
3	Vilma Bezerra Gonçalves	Membro	802.940.816-15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba - MG, 02 de janeiro de 2.014.

Yuji Yamada
Yuji Yamada
Prefeito de Janaúba

Este Documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ, nos termos da Lei 1.493-A/2001.

Janaúba: 02 / 01 / 02.014

US

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração "Novos Caminhos" – 2013 a 2016
Seção de Legislação